



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 3 DE JUNHO DE 2024, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 27/5/2024.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DE PROPOSIÇÕES PARA DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

Projeto de Lei n.º 055/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para os exercícios de 2022/2025, e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 056/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a repassar recursos a título de auxílio financeiro aos médicos em atuação no Município de Medianeira, participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, prorrogado pela Lei Federal n.º 13.333/2016 e pela Lei Federal n.º 13.958/2019, segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria Interministerial MS/MEC n.º 1.369/2013 e na Portaria Interministerial SGTES/MS n.º 300/2017, destinados à concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação, dando outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 057/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a doar área de propriedade municipal (Loteamento Moradias Parque das Pitangueiras, Quadra 001, Lote 0001, Bairro Jardim Irene, Avenida Osório Felini, número 761, matrícula n.º 46.160, do Registro de Imóveis) ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, representado pela Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

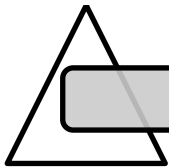
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 031/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a instituição do Regime Suplementar de Prestação de Serviços por Necessidade Imperiosa do Sistema de Ensino, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 2. **Indicação n.º 041/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de equipe para realizar a limpeza e desobstrução das galerias pluviais das Ruas Amazonas e Mato Grosso, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Devido à falta de manutenção preventiva grande parte das galerias destes trechos estão parcialmente obstruídas, o que prejudica o escoamento da água das chuvas e gera transtornos à população.

ITEM 3. **Indicação n.º 042/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Lorivaldo Farias, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A referida via está em precário estado de conservação, com buracos e imperfeições que geram insegurança e transtornos à população, além de exigir constantes reparos emergenciais que oneram o orçamento público. Indicamos a viabilização desta obra, que é essencial para garantir maior segurança e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

ITEM 4. **Indicação n.º 043/2024**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Rio Grande do Norte, entre a Escola Municipal Angelo Darolt e a Avenida 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma reivindicação dos moradores locais, tendo em vista que a pavimentação existente possui buracos e imperfeições que prejudicam e geram insegurança ao tráfego de veículos e pedestres. Salientamos que em função da Escola Municipal, há intenso fluxo de crianças e veículos nos horários de início e término das aulas, o que tem preocupado a comunidade local e os moradores da região. A pavimentação asfáltica desta via certamente irá melhorar as condições de segurança e levar maior comodidade a todos.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 29 de maio de 2024.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário